CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2713, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 258/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
CHEFE DE SEÇÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - CÓD.CM-04
Dorothea Louisa Rutkowski.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 259/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Natália de Fátima Valadão Amaral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 260/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Victor Masson da Rocha Neves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 261/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Valdivino Martins de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 262/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Delfino Eurípedes Marques Rodrigues:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Thaís Cristina Nascimento Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 263/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Vívian Martins de Lima Franco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE 2020 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente – Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente – Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente – Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário – Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, segunda-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Institui, no âmbito municipal, as distinções honoríficas “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, “Honraria Policial Militar Rodoviário Destaque do

Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Federal Destaque do Ano", "Honraria Policial Rodoviário Federal Destaque do Ano", "Honraria a Policial Penal Destaque do Ano" e "Honraria de Agente Sócio Educativo Destaque do Ano", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Estabelece prioridade de matricula e de transferência as crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vitimas de violência domestica e familiar, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental de nosso município, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o direito do consumidor ao controle e pagamento individual de seu consumo nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permissão de vans de transportes escolares e transportes especiais denominado porta a porta devidamente identificadas a trafegar pelos corredores exclusivos de ônibus, de autoria do Vereador Heliomar Bozó; 05) Projeto de Lei que Estabelece normas para a tramitação dos processos administrativos do poder executivo, de autoria do Vereador Professor Edilson; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia referente ao exercício de 2016 na forma que especifica, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos; 07) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a fornecer almoço aos alunos da rede municipal de ensino nos períodos de férias escolares, de autoria do Vereador Professor Edilson. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1262/20 que Acrescenta parágrafo único ao art. 1° da Lei 11.281/2012 que "Dispõe sobre a produção, armazenamento, comercialização e distribuição de produtos químicos desinfetantes e de limpeza e de soda cáustica", e da outras providencias, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1263/20 que Torna públicas as listas dos inscritos para vagas nos centros municipais de educação infantil, de autoria do Vereador Professor Edilson; 03) Projeto de Lei nº 1264/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e da outras providências, de autoria do Vereador Professor Edilson. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1265/20 que Denomina Avenida Sebastião Rodrigues Corrêa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao requerimento nº 27088/20 dos Vereadores Delfino Rodrigues e Leandro Neves utilizaram a tribuna o Padre José de Anchieta de Araújo Guerra, Assessor de Comunicação da Diocese de Uberlândia, e o Dr. José Horácio Santana, representante da Comissão Diocesana Justiça e Paz, para falar sobre a importância da Campanha da Fraternidade com o Tema "Fraternidade e Vida: Dom e Compromisso" e com o Lema "Viu, Sentiu Compaixão e Cuidou Dele". COMISSÕES PROCESSANTES: De acordo com o Inciso II do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e tendo em vista a eleição e posse do Vereador Ronaldo Tannús no cargo de Presidente da Câmara no dia 17 de fevereiro de 2020, é necessário o sorteio para recompor as Comissões Processantes das Denúncias por Infração Político-administrativa cometida pelos Vereadores Vilmar Resende, Mastroiano de Mendonça Alves – Doca e Ronaldo Alves. O Vereador Antônio Carrijo solicitou que o sorteio fosse realizado apenas com os nomes dos Vereadores Pastor Átila, Paulo César – PC e Sérgio do Bom Preço, em virtude de que estes Vereadores não ocupam a Presidência de nenhuma das Comissões Processantes em andamento, com o objetivo de não sobrecarregar os Vereadores que já estão presidindo comissões. O pedido do Vereador Antônio Carrijo foi aprovado por 14 votos favoráveis, 11 votos contrários e 01 abstenção (o resultado da votação havia sido anunciado anteriormente pelo Presidente Ronaldo Tannús por 13 votos favoráveis, 12 votos contrários e 01 abstenção por ter havido erro na marcação dos votos na folha de votação, sendo o erro corrigido posteriormente após a verificação e conferência dos votos). Foi realizado o sorteio para recompor o cargo de Presidente da Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-administrativa cometida pelo Vereador Vilmar Resende, contendo os nomes dos Vereadores Pastor Átila, Paulo César – PC e Sérgio do Bom Preço. O primeiro nome sorteado foi o do Vereador Pastor Átila, ficando a Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-administrativa cometida pelo Vereador Vilmar Resende com a seguinte composição: Pastor Átila – Presidente, Professor Edilson – Relator e Gláucia da Saúde – Membro. Foi realizado o sorteio para recompor o cargo de Presidente da Comissão Processante da Denúncia por Infração Político -administrativa cometida pelo Vereador Mastroiano de Mendonça Alves – Doca, contendo os nomes dos Vereadores Paulo César – PC e Sérgio do Bom Preço, uma vez que o Vereador Pastor Átila já integra a comissão. O primeiro nome sorteado foi o do Vereador Paulo César – PC, ficando a Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-administrativa cometida pelo Vereador Mastroiano de Mendonça Alves – Doca com a seguinte composição: Paulo César - PC – Presidente, Tunico – Relator e Pastor Átila – Membro. Foi realizado o sorteio para recompor o cargo de Presidente da Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-administrativa cometida pelo Vereador Ronaldo Alves, contendo os nomes dos Vereadores Pastor Átila e Paulo César – PC, uma vez que o Vereador Sérgio do Bom Preço já integra a comissão. O primeiro nome sorteado foi o do Vereador Pastor Átila, ficando a Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-administrativa cometida pelo Vereador Ronaldo Alves com a seguinte composição: Pastor Átila – Presidente, Walquir Amaral – Relator e Sérgio do Bom Preço – Membro. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 1º período da 4ª sessão extraordinária – Eleição e Posse da Mesa Diretora 17/02/2020 a 31/12/2020. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n°s 24923, 25506, 26251, 26253, 26264, 26268 a 26270, 26329 a 26332, 26334 a 26364, 26366 a 26376, 26378 a 26385, 26387 a 26393, 26395 a 26436, 26438 a 26450, 26452 a 26499, 26501 a 26572, 26574 a 26595, 26597, 26599 a 26621, 26623 a 26637, 26639 a 26654, 26656, 26657, 26659 a 26663, 26665 a 26676, 27088, 27099/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 579 a 581, 583/20. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CMU DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL. 01

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo
02 / 03 / 2020
Secretário(a)

PROCESSO Nº 01290/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Uberlândia REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edinaldo Rêgo de Lima

Ver. Sargento Ednaldo
Vereador

Ver. Walquir Amaral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CMU DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL. 02

PROCESSO Nº 01290/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Ver. Charlis Charlão
Vereador

DTL/rvb

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO FL. 09

PROCESSO Nº 01290/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto Legislativo visa aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2016. Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi encaminhado parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Uberlândia, referente ao processo n.º 1015433. Em análise sob o aspecto formal foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas, com base no art. 45, inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação.

Ver. Sargento Ednaldo
Vereador

DTL/rvb

Ver. Walquir Amaral
Vereador

DTL/rvb

Ver. Charlis Charlão
Vereador

DTL/rvb

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2713, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br